



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre o quadro de empregos de provimento permanentes da Prefeitura Municipal de Trabiju e dá outras providências correlatas”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** O quadro de pessoal de natureza permanente da estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal fica atualizado consoante tabela constante no anexo I desta Lei, ficando regulamentado o quantitativo dos empregos que ali constarem e automaticamente extintos os demais.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Trabiju – SP, 07 de outubro de 2021.

**GIOVANI FERRO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária



# Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS MUNICIPAIS

Nº	DENOMINAÇÃO	CRIADOS	OCUPADOS	AFASTADOS
01	Advogado	1	1	0
02	Agente comum de saúde	4	4	0
03	Agente de Combate às Endemias	2	2	0
04	Ajudante de Eletricista	1	0	1
05	Almoxarife	1	0	1
06	Assistente de Planejamento Pedagógico	1	1	0
07	Assistente Social	1	0	1
08	Atendente de biblioteca escolar	1	0	1
09	Atendente dos setores de cultura e biblioteca	2	2	0
10	Atendente Unidade Básica de Saúde	5	4	1
11	Auxiliar de Biblioteca	1	1	0
12	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
13	Auxiliar de Serviços Diversos	16	12	4
14	Auxiliar de serviços internos	6	4	2
15	Auxiliar Odontológico	3	2	1
16	Coletor de Materiais e Amostras Biológicas	1	1	0
17	Contador	1	1	0
18	Controlador de estoque de medicamentos e materiais da área da saúde	1	0	1
19	Cozinheira	9	3	6
20	Dentista	3	3	0
21	Diretor de escola da educação infantil	1	0	1
22	Diretor de escola do ensino fundamental	1	0	1
23	Eletricista de Manutenção	1	0	1
24	Enfermeiro Padrão	3	3	0
25	Engenheiro Civil	1	0	1
26	Escriturário	5	5	0
27	Escriturário de escola	1	0	1
28	Farmacêutico	3	2	1
29	Fiscal de vigilância sanitária	1	1	0
30	Fisioterapeuta	2	2	0
31	Fonoaudiólogo	1	1	0
32	Gari - Coletor de lixo	12	4	8
33	Gerenciador do Depto de compras	2	2	0
34	Gerenciador do Depto pessoal	1	1	0



# Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

Nº	DENOMINAÇÃO	CRIADOS	OCUPADOS	AFASTADOS
35	Guarda	11	5	6
36	Inspetor de aluno	3	1	2
37	Instrutor de Informática	1	1	0
38	Jardineiro	2	0	2
39	Lançador	1	1	0
40	Maestro de Banda	1	1	0
41	Médico	9	3	6
42	Médico veterinário	1	0	1
43	Monitor de Informática	2	0	2
44	Monitor de recreação da educação infantil I	6	3	3
45	Monitor de recreação da educação infantil II	6	0	6
46	Motorista	16	15	1
47	Nutricionista	2	1	1
48	Operador de Máquinas Pesadas	4	1	3
49	PEB I- Professor Assistente da Educação Infantil	2	0	2
50	PEB I- Professor assistente do ensino fundamental- 2º ano	1	0	1
51	PEB I- Professor titular do ensino fundamental- anos iniciais	8	8	0
52	PEB II- ciências físicas biológicas	1	1	0
53	PEB I-Professor Titular da Educação Infantil	4	4	0
54	PEB II - arte	1	1	0
55	PEB II - Educação Física	2	2	0
56	PEB II - história	1	1	0
57	PEB II - inglês	1	1	0
58	PEB II - matemática	1	1	0
59	PEB II- Geografia	1	1	0
60	PEB II- Geometria	1	1	0
61	PEB II- informática	1	1	0
62	PEB II- Leitura e produção de texto	1	1	0
63	Pedreiro	14	2	12
64	Psicólogo	2	2	0
65	Salva-vidas	2	0	2
66	Secretário	3	2	1
67	Servente	13	10	3
68	Servente de Pedreiro	3	1	2
69	<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
70	Técnico em Agropecuária	2	1	1



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

---

<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CRIADOS</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>AFASTADOS</b>
71	Técnico em Contabilidade	1	0	1
72	Técnico em Manutenção de Sist. de Informática	2	0	2
73	Técnico em Nutrição	2	1	1
74	Telefonista	5	3	2
75	Tesoureiro	1	1	0
76	Tratorista	2	0	2
77	Visitador Sanitário	2	1	1
78	Zelador	5	0	5
79	Zelador de Cemitério	2	1	1